



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989

Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Filipe Bellincanta de Souza,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 20 de fevereiro de 1993, portador da Cédula de Identidade nº 5.411.320/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 3 de fevereiro de 2018, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 8 de março de 2018.

Prof. Mario Cesar dos Santos, Dr.

Reitor

Diplomado

Prof. Newton Cesar Pitaú, Dr.

Coordenador do Curso

Prof. José Carlos Machado, Dr.

Diretor do Centro

Centro de Ciências Sociais e Jurídicas - Cejurps
Campus Balneário Camboriú

DIREITO: Reconhecimento renovado através da Portaria MEC nº 546/17, publicada no D.O.U. em 06.06.2017.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº **776**, livro **CFS-43/17**,
folha **439**. Processo nº **15.1.5835/18**, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 12 de março de 2018.


Andréa Medeiros

Área de Documentação e Diplomação.
Port. nº 201/14 - Responsável



Profª. Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação.
Delegação do Reitor-Port. nº 042/14



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Filipe Bellincanta de Souza,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 20 de fevereiro de 1993,
portador da Cédula de Identidade nº 5.411.320/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 3 de fevereiro de 2018, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 8 de março de 2018.

Prof. Mário César dos Santos, Dr.
Reitor

Filipe Bellincanta de Souza
Diplomado

Prof. Newton César Pillau, Dr.
Coordenador do Curso

Prof. José Carlos Mathias, Dr.
Diretor do Centro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 8 de julho de 2024.
Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

RRL
Emol: R\$ 5,03 FRJ: R\$ 1,14 ISS: R\$ 0,12 = R\$ 6,29

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,68% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização Normal HCZ68368-SNZG
Confira os dados do ato em <http://selo.tjs.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Centro de Ciências Sociais e Jurídicas - Cejups
Campus Balneário Camboriú

DIREITO: Reconhecimento renovado através da Portaria MEC nº 546/17, publicada no D.O.U. em 06.06.2017.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº 776, livro CFS-43/17,
folha 439. Processo nº 15.1.5835/18, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 12 de março de 2018.

am José Luis
Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação.
Port. nº 201/14 - Responsável

[Assinatura]
Prof. Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação.
Delegação do Reitor-Port. nº 042/14

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

EM BRANCO
TABELIONATO SANTOS 2º OFÍCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Tabelião Marilison Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 8 de junho de 2024.
Em test. da verdade.

[Assinatura]
Rúbia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

RBL
Emol: R\$ 5,03 FRJ R\$ 1,14 ISS R\$ 0,12 = R\$ 6,29
Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios;
periciais ou assistências dos profissionais nomeados; (c) 4,98% Fundo
Especial de Modernização e Respeitamento do Ministério Público do
Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de
atos santos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de
Santa Catarina - TJSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HC268397-CA8G
Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>

QR CODE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO